



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 43/2023-CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.021199/2023-60

**TERMO DE CONTRATO
QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA ULTRAMAR
USA INC.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Edifício Multibrasil Corporate, Setor Comercial Norte, quadra 4, Bloco A, Torres B, C e D - Asa Norte, CEP 70714-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ULTRAMAR USA INC**, empresa estrangeira, inscrição genérica EXULTRARF, sediada na Rua Doutor Elias Luis de Oliveira, 58, 2º andar, Jardim Esmeralda - São Paulo - SP, Cep: 05366-130, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALENCAR MASSULO SILVESTRE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.021199/2023-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 39/2022 - Polícia Rodoviária Federal, por Sistema de Registro de Preços, ARP nº 172/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Equipamentos de Brechas (kit arrombamento), para atender a Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Alicate pequeno	371965	8	R\$1.441,81	R\$11.534,48
09	Marreta	8303	6	R\$941,29	R\$5.647,74

14	Serra circular tática	137880	6	R\$45.004,43	R\$270.026,58
17	Iniciador duplo de tubo choque/elétrico	150715	1	R\$6.792,57	R\$6.792,57
19	Alicate multifunção EOD	8206	6	R\$1.810,86	R\$10.865,16
22	Hidrogel	407444	5	R\$5.690,87	R\$28.454,35
				VALOR TOTAL	R\$333.320,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$333.320,88 (trezentos e trinta e três mil trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: **0001/200334**

FONTE: **1444000000**

PROGRAMA DE TRABALHO: **06181501627260001**

ELEMENTO DE DESPESA: **4490.52-22, 3390.30-27**

PI: **PF99900FI23**

NOTA DE EMPENHO: **2023NE001719**, no valor de R\$304.866,53 (trezentos e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), **2023NE1720** no valor de R\$28.454,35 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à

Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado no Sistema Eletrônico de Informações da PF (SEI-PF), que depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334

ALENCAR MASSULO SILVESTRE
Ultramar USA INC

TESTEMUNHAS:

1-
2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 23/11/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALENCAR MASSULO SILVESTRE, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 23/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 23/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32572288&crc=E57270BF.

Código verificador: **32572288** e Código CRC: **E57270BF**.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 195019

Nº Processo: 59513.000384/2023. Objeto: FORNECIMENTO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, DE MOTORES DE RABETA DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DO AMAPÁ. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/11/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek Km 5 Bairro Universidade, Universidade - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/195019-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO
Superintendente

(SIASGnet - 23/11/2023) 195019-11201-2023NE000038

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão Consensual nº 28/2023, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 01/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a senhora CHARLENE BEZERRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 3323685, na forma do constante do Processo nº 08006.001018/2023-85. Rescisão Consensual nº 28/2023, do Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 01/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a senhora CHARLENE BEZERRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 3323685, na forma do constante do Processo nº 08006.001018/2023-85. DATA DA RESCISÃO: 22/11/2023. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADA: IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Substituta, e CHARLENE BEZERRA DA SILVA RODRIGUES.

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 64/2021.
Nº Processo: 08084.002219/2021-13.
Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 16.970.920/0001-72 - ALESSANDRO NUNES. Objeto: Reajustar em 4,61 % o valor do Contrato nº 64/2021, em cumprimento ao que dispõe o Item 18 - Reajuste do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 13/2021, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 222.792,23. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200005

Número do Contrato: 77/2021.
Nº Processo: 08084.006461/2021-58.
Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 06.304.834/0001-77 - DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Reajustar em 6,47 % o valor do Contrato nº 77/2021, em cumprimento ao que dispõe o Item 19 - Reajuste do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE nº 18/2021, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 224.960,46. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.021199/2023-60.
Pregão Nº 39/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 15.453.449/0001-82 - RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de brechas (kit arrombamento), para atender a polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total: R\$ 780.000,00. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.021199/2023-60.
Pregão Nº 39/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 40.151.337/0001-14 - R.M. BRITO REPRESENTACOES LTDA.. Objeto: A aquisição de equipamentos de brechas (kit arrombamento), para atender a polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total: R\$ 1.930.024,26. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.021199/2023-60.
Pregão Nº 39/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 355.468.858-40 - ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO. Objeto: Aquisição de equipamentos de brechas (kit arrombamento), para atender a polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total: R\$ 213.926,32. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.021199/2023-60.
Pregão Nº 39/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: EXULTRARF - ULTRAMAR USA INC. Objeto: Aquisição de equipamentos de brechas (kit arrombamento), para atender a polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024. Valor Total: R\$ 333.320,88. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 53/2019.
Nº Processo: 08200.001423/2018-30.
Pregão Nº 26/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 53/2019-cgad/dlog/pf, por um período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/11/2023 a 28/11/2024, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 29/11/2023 a 28/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.179.008,06. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2023).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 10003/2021.
Nº Processo: 08206.000208/2020-86.
Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 02.593.165/0001-40 - GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.. Objeto: Reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 03/2021-dti/pf. Assim, a partir de 22 de janeiro de 2023, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.170.969,75 (um milhão, cento e setenta mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.254.225,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), tendo em vista a alíquota de 7,11%, referente ao icti acumulado no período de dezembro/2022 a janeiro/2023, conforme sei 29898215.. Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.254.225,70. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200342

Número do Contrato: 10003/2021.
Nº Processo: 08206.000208/2020-86.
Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 02.593.165/0001-40 - GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.. Objeto: Reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 03/2021-dti/pf. Assim, a partir de 22 de janeiro de 2023, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.170.969,75 (um milhão, cento e setenta mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 1.254.225,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), tendo em vista a alíquota de 7,11%, referente ao icti acumulado no período de dezembro/2022 a janeiro/2023, conforme sei 29898215.. Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.254.225,70. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 19/2023 - UASG 200380

Nº Processo: 08220.004542/2023-73.
Inexigibilidade Nº 7/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.
Contratado: 04.065.033/0001-70 - ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Constitui objeto deste contrato, exclusivamente, o fornecimento de energia elétrica pela distribuidora ao consumidor, às instalações das unidades consumidoras pertencentes ao grupo b, sob sua responsabilidade, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela agência nacional de energia elétrica - aneel, para a unidade consumidora - uc constante no quadro abaixo: uc endereço município 646216 rodovia br-364, nº 2081, qd 01 lt 23, condomínio ecoville rio branco 704939 residencial invernada, estr. Da usina, 769, quadra 3, aviário rio branco.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: indeterminada. Valor Total: R\$ 26.217,69. Data de Assinatura: 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200380

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 08220.003067/2019-31.
Pregão Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 90.347.840/0060-78 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/11/2023 a 20/11/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.modificar a razão social da contratada para tk elevadores brasil ltda e da natureza jurídica para sociedade empresária limitada, não havendo alteração do cnpj da empresa.. Vigência: 21/11/2023 a 20/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.362,52. Data de Assinatura: 14/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200380

Número do Contrato: 8/2021.
Nº Processo: 08220.000967/2021-41.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Apostilar o novo valor do contrato 008/2021-prime consultoria e assessoria empresarial ltda, cnpj: 05.340.639/0001-30. Vigência: 18/03/2021 a 18/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 456.053,15. Data de Assinatura: 23/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2023).

